



Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

ATO DO PRESIDENTE Nº 215, de 27/09/2012

Dispõe sobre a prorrogação do prazo destinado à apresentação das indicações ao Prêmio Pratas da Casa - 2012, conforme especifica.

CONSIDERANDO que o art. 3º, do Decreto Legislativo nº 46, de 05/08/2010, estabelece o último dia do mês de setembro como prazo final para a apresentação das indicações ao Prêmio Pratas da Casa, e que os Vereadores foram devidamente comunicados no fim do mês de agosto de 2012, via ofício, sobre o prazo e a necessidade de tal providência;

CONSIDERANDO, também, que a servidora ocupante do cargo de Assistente Parlamentar, encarregada de auxiliar os Vereadores na formulação de suas indicações, encontra-se em período de férias até o dia 06/10/2012;

CONSIDERANDO, ainda, que diante da proximidade do fim do prazo estabelecido pelo Decreto Legislativo e da ausência de indicações, se faz sensato a concessão de prazo adicional aos Vereadores, sem prejuízo de qualquer natureza, uma vez que a Sessão Solene para a outorga da premiação será realizada somente no mês de dezembro,

FERNANDO RODRIGO GARMS, Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, usando das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, expede o seguinte

ATO:

Art. 1º - Fica prorrogado até o dia 19 de outubro de 2012, o prazo para a apresentação das indicações ao "Prêmio Pratas da Casa" - edição 2012, por parte dos Vereadores, nos termos dispostos no Decreto Legislativo nº 46/10.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 27 de setembro de 2012.


FERNANDO RODRIGO GARMS
Presidente da Câmara Municipal

REGISTRADO na Secretaria em livro próprio na data supra e **PUBLICADO** por Edital afixado em local público do costume


SILVANA MACHADO DA SILVA SPAVIER
Secretária Geral